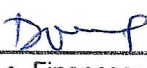


Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

## CERTIDÃO

**DECRETO Nº 422, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**  
Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30 / 06 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

Designa servidor para responder  
interinamente pela Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **MURILLO FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de julho de 2023.

**Parágrafo único:** As funções incumbidas serão consideradas de relevante interesse público, não cabendo remuneração especial para seu desempenho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás